

Memorando n° 040/2021 - GP

Brejo Grande do Araguaia-PA, 01 de julho de 2021.

Ilmo. Sr.
FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro/PMBGA
Nesta,

Prezada Comissão de Licitação, diante das necessidades cotidianas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Brejo Grande do Araguaia na manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, camionetes e ambulâncias, garantindo que as atividades pontuais da Administração não sofram interrupções e se mantenham sempre em perfeito funcionamento e regularidade, atendendo todas as demandas do município, solicitamos a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. . Conforme especificado no Termo de Referência que segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. A aquisição do Objeto em tela atenderá as necessidades cotidianas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Brejo Grande do Araguaia, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, camionetes, e ambulâncias, garantindo que as atividades pontuais da Administração não sofram interrupções, e se mantenham sempre em perfeito funcionamento e regularidade, atendendo todas as demandas do município.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O material será fornecido obedecendo a especificação de cada item, conforme o disposto na condição 11.0 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento